RUGAS DE SORRISOS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2020

Índice

Balanço 4
Demonstração dos Resultados por Naturezas 5
Demonstração dos Resultados por Funções 6
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios 7
Demonstração dos Fluxos de Caixa 9
Anexo 10
1. Identificação da Entidade 10
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras 10
3. Principais Políticas Contabilísticas 10
3.1. Bases de Apresentação 10
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração 12
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: 19
5. Ativos Fixos Tangíveis 19
6. Ativos Intangíveis 20
7. Custos de Empréstimos Obtidos 21
8. Inventários 21
9. Rendimentos e Gastos 21
10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes 22
11. Subsídios e Outros Apoios das entidades publicas 22
12. Imposto sobre o Rendimento 22
13. Instrumentos Financeiros 22
14. Benefícios dos empregados 23
15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais 23
16. Outras Informações 23
16.1. Clientes e Utentes 23
16.2. Outras contas a receber 24
16.3. Diferimentos 24
16.4. Caixa e Depósitos Bancários 24
16.5. Fundos Patrimoniais 25
16.6. Fornecedores 25
16.7. Estado e Outros Entes Públicos 25
16.8. Outras Contas a Pagar 25
16.9. Outros Passivos Financeiros 26

16.10. Subsídios, doações e legados à exploração 26
16.11. Fornecimentos e serviços externos 26
16.12. Outros rendimentos e ganhos 27
16.13. Outros gastos e perdas 27
16.14. Resultados Financeiros 27
16.15. Acontecimentos após data de Balanço 27

Balanço

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS		Notas	2020	2019
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis		5	-	-
Ativos intangíveis		6	-	-
Investimentos financeiros		13	234,76	108,29
	Subtotal		234,76	108,29
Ativo corrente				
Inventários		8	-	-
Créditos a receber		16.1	20,00	-
Estado e outros entes públicos		16.7	-	-
Diferimentos		16.3	77,17	-
Outros ativos correntes		16.2	249 775,41	-
Caixa e depósitos bancários		16.4	5 351,11	3 864,63
	Subtotal		255 223,69	3 864,63
Total do ativo			**255 458,45**	**3 972,92**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos patrimoniais				
Fundos		16.5	-	-
Reservas		16.5	-	-
Resultados transitados		16.5	1 684,58	16 846,03
Excedentes de revalorização		16.5	-	-
Resultado Líquido do Período			196,08	(12 873,11)
Total dos fundos patrimoniais			**1 880,66**	**3 972,92**
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões			-	-
Provisões específicas				
Financiamentos obtidos			-	
Outras dividas a pagar				
	Subtotal		-	-
Passivo corrente				
Fornecedores		16.6	5 335,34	-
Estado e outros entes públicos		16.7	718,10	-
Financiamentos obtidos		7	4 000,00	-
Diferimentos		16.3	241 604,11	-
Outros passivos correntes		16.8	1 920,24	-
	Subtotal		253 577,79	-
Total do passivo			253 577,79	-
Total dos fundos patrimoniais e do passivo			**255 458,45**	**3 972,92**

Coimbra, 22 de Maio 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Demonstração dos Resultados por Naturezas

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2020	2019
Vendas e serviços prestados	9	12 963,99	2 184,00
Subsídios, doações e legados à exploração	9/11	31 050,21	3 906,49
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	16.9	-14 011,67	-11 168,44
Gastos com o pessoal	14	-19 395,90	-7 758,96
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Outros rendimentos	9/16.10	0,10	0,00
Outros gastos	16.11	-10 311,47	-36,20
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		295,26	-12 873,11
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5/6	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		295,26	-12 873,11
Juros e gastos similares suportados	7/16.12	-3,17	0,00
Resultados antes de impostos		292,09	-12 873,11
Imposto sobre o rendimento do período	12	-96,01	0,00
Resultado Líquido do Período		**196,08**	**-12 873,11**

Coimbra, 22 de Maio 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

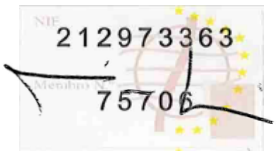

A DIREÇÃO

Demonstração dos Resultados por Funções

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2020	2019
Vendas e serviços prestados	4/10	12 963,99	2 184,00
Custo das vendas e dos serviços prestados	4/15/16	-33 407,57	-18 927,40
Resultado bruto		-20 443,58	-16 743,40
Outros rendimentos	9/11	31 050,31	3 906,49
Gastos de distribuição			
Gastos administrativos			
Gastos de investigação e desenvolvimento			
Outros gastos	16	-10 311,47	-36,20
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		295,26	-12 873,11
Gastos de financiamento (líquidos)	7/9/16	-3,17	0,00
Resultados antes de impostos		292,09	-12 873,11
Imposto sobre o rendimento do período	12	-96,01	0,00
Resultado líquido do período		**196,08**	**-12 873,11**

Coimbra, 22 de Maio 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

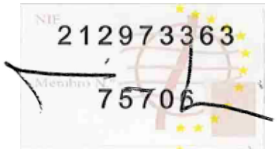

A DIREÇÃO

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2019

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO		Notas	Fundos Patrimoniais Atribuídos aos Instituidores da Entidade-mãe									Interesses Minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
			Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas Legais	Excedentes de Revalorização	Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	**1**					16 154,96				691,07	16 846,03		16 846,03
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adoção de novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização													
Ajustamentos por impostos diferidos													
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais						691,07				-691,07	0,00		0,00
	2					691,07			0,00	-691,07	0,00		0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**3**	16.5								-12 873,11	-12 873,11		-12 873,11
RESULTADO INTEGRAL	**4=2+3**									-13 564,18	-12 873,11		-12 873,11
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO													
Fundos													
Subsídios, doações e legados													
Distribuições													
Outras operações													
	5												
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2019	**6=1+2+3+5**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16 846,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-12 873,11**	**3 972,92**		**3 972,92**

Coimbra, 22 de Maio 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

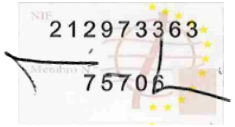

A DIREÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2020

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO		Notas	Fundos Patrimoniais Atribuídos aos Instituidores da Entidade-mãe									Interesses Minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
			Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas Legais	Excedentes de Revalorização	Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	**6**					16 846,03				-12 873,11	3 972,92		3 972,92
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adoção de novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização													
Ajustamentos por impostos diferidos													
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais						-15 161,45				12 873,11	-2 288,34		-2 288,34
	7					-15 161,45		0,00	0,00	12 873,11	-2 288,34		-2 288,34
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**8**	16.5								196,08	196,08		196,08
RESULTADO EXTENSIVO	**9=7+8**									13 069,19	-2 092,26		-2 092,26
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO													
Fundos													
Subsídios, doações e legados													
Distribuições													
Outras operações													
	10												
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2020	**11=6+7+8+10**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 684,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**196,08**	**1 880,66**		**1 880,66**

Coimbra, 22 de Maio 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

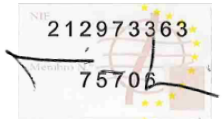

Demonstração dos Fluxos de Caixa

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		12 983,99	140 648,94
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamentos a fornecedores	16.6	-8 676,33	-262 727,04
Pagamentos ao pessoal	14	-21 316,14	-146 449,55
Caixa gerada pelas operações		-17 008,48	-268 527,65
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-2 948,26	
Outros recebimentos/pagamentos		286 023,73	280 872,87
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		266 066,99	12 345,22
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	-49 627,37
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros	13	-126,47	-519,41
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares	7/16.13		
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-126,47	-50 146,78
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		120 000,00	136 260,15
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-64 357,53	-54 690,87
Juros e gastos similares		-3,17	-2 624,99
Dividendos			
Redução de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		55 639,30	78 944,29
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		321 579,82	41 142,73
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	16.4	3 864,63	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	16.4	**5 351,11**	**3 864,63**

Coimbra, 22 de Maio 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Rugas de Sorrisos – Associação de Apoio Social é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação, reconhecida como IPSS, com sede em Trancoso.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o sistema de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), aprovado pelo decreto-lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, republicado pelo decreto-lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

Os instrumentos legais do SNC são os seguintes:

- Aviso n.º 8254/2015, publicado no DR 2ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2015 (Estrutura concetual);
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de demonstrações financeiras);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de contas);
- Aviso n.º 8259/2015, publicado no DR 2ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2015 (Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo);

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" (Nota 16) e "*Diferimentos*" (Nota 16)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgava, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas

contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;
b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "*Ativos Fixos Tangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.
Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	10
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	10
Outros Ativos fixos tangíveis	10

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos operacionais*" ou "*Outros gastos operacionais*".

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os "*Bens do património histórico e cultural*" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Não foi atribuído à Entidade nem existe qualquer bem deste género.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimento de serviços. De registar que a instituição não possui qualquer tipo destes bens.

3.2.4. Ativos Intangíveis

Os "*Ativos Intangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	3
Propriedade Industrial	
…	
Outros Ativos intangíveis	4

O valor residual de um "*Ativo Intangível*" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "*Investimentos Financeiros*" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

A entidade não possui qualquer tipo de investimento financeiro.

3.2.6. Inventários

Os "*Inventários*" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Aos Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
    - Alterações no risco segurado;
    - Alterações na taxa de câmbio;
    - Entrada em incumprimento de uma das partes;
    - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
        - Alterações no preço do bem locado;
        - Alterações na taxa de câmbio
        - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "*Clientes*" e as "*Outras contas a receber*" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "*Perdas por Imparidade*" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.
Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" incluí caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outras contas a pagar*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.
Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "*Empréstimo Obtidos*" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "*Encargos Financeiros*" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "*Juros e gastos similares suportados*".

Os "*Encargos Financeiros*" de "*Empréstimos Obtidos*" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.
Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).
Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "*Fornecimentos e Serviços Externos*".

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, incluí as tributações autónomas.
Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

a) "*As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente*."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"*A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de*

utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*

c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21%sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de nenhuns "*Ativos Fixos Tangíveis*" do domínio público

Bens do património histórico, artístico e cultural

A entidade não possui quaisquer "*Bens do património, histórico, artístico e cultural*", pelo que no período de 2020 não se registam quaisquer movimentos.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2019

	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2019
Gasto						
Terrenos e recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	-	-				-
Equipamento básico	-	-				-
Equipamento de transporte	-	-				-
Equipamento biológico						-
Equipamento administrativo	-	-				-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-				-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Depreciações Acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	-	-				-
Equipamento básico	-	-				-
Equipamento de transporte	-	-				-
Equipamento biológico						-
Equipamento administrativo	-	-				-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-				-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Quantia escriturada						**-**

31 de Dezembro de 2020

	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
Gasto						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-			-
Edifícios e outras construções	-	-	-		-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-		-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Depreciações Acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-		-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Quantia escriturada						**-**

Propriedades de Investimento

Não existem quaisquer propriedades de investimento.

6. Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de nenhuns de nenhum "*Ativos Intangíveis*" do domínio público.

Outros Ativos Intangíveis

A Entidade não usufrui de nenhuns ativos intangíveis.

7. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2020			2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos bancários	4 000,00	-	**4 000,00**	-	-	**-**
Locações financeiras	-	-	**-**	-	-	**-**
Contas caucionadas	-	-	**-**	-	-	**-**
Contas bancárias de *factoring*	-	-	**-**	-	-	**-**
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	**-**	-	-	**-**
Descobertos bancários contratados	-	-	**-**	-	-	**-**
Outros empréstimos	-	-	-	-	-	**-**
	4 000,00	**-**	**4 000,00**	**-**	**-**	**-**

Em 31 de Dezembro de 2020, os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, não existem.

Empréstimos Bancários

Descrição	2020			2019		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	4 000,00	(3,17)	**3 996,83**	-	-	**-**
De um a cinco anos	-	-	**-**	-	-	**-**
Mais de cinco anos	-	-	**-**	-	-	**-**
Total	**4 000,00**	**(3,17)**	**3 996,83**	**-**	**-**	**-**

8. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a entidade não apresenta quaisquer inventários.

9. Rendimentos e Gastos

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Vendas		
Prestação de serviços	12 963,99	2 184,00
Quotas dos utilizadores		
Quotas e jóias		
Promoções para captação de recursos		
Rendimentos de patrocionadores e colaborações		
Rendimentos das Atividades	12 963,99	2 184,00
Juros	-	-
Royalties		
Dividendos	-	-
Subsidios à exploração	31 050,21	3 906,49
Outros rendimentos e ganhos	0,10	-
Quotas e jóia de sócios		
Promoções para captação de recursos		
Outros rendimentos	0,10	-
Total	**44 014,30**	**6 090,49**

10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2020 e 2019, não ocorreram quaisquer provisões, ativos e/ou passivos contingentes.

11. Subsídios e Outros Apoios das entidades publicas

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "*Subsídios do Governo*" e "*Apoios do Governo*":

Descrição	2020	2019
Subsídios do Governo	**20 324,21**	-
POISE	19 977,67	
IEFP	346,54	
Apoios do Governo	-	**2 500,00**
Municipios		2 500,00
Total	**20 324,21**	**2 500,00**

Descrição	2020	2019

12. Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado corresponde ao valor esperado a pagar referente:

Imposto sobre o Rendimento

Descrição	2020	2019
Resultado antes de impostos	292,09	(12 873,11)
Taxa de imposto	0,00%	0,00%
IRC liquidado	-	-
Tributação autónoma	96,01	-
Taxa efetiva de imposto	32,87%	0,00%

13. Instrumentos Financeiros

A entidade possui em 2020 e 2019 os seguintes instrumentos financeiros e valores:

Descrição	Valor em 31-Dez-2020	Valor em 31-Dez-2019
FCT - Fundo de Compensação Trabalho	234,76	108,29

14. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos/sociais, nos períodos de 2020 e 2019, foram, respetivamente "5" e "5". Os órgãos diretivos não usufruem de qualquer remuneração.
O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2020 foi de "2" e em 2019 foi de "1".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	13 286,43	6 446,25
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	2 336,96	1 312,71
Segurosde Ac. no Trabalho e Doenças Profiss.	286,41	-
Gastos de Ação Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	3 486,10	-
Total	**19 395,90**	**7 758,96**

15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

Informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social e Autoridade Tributária e Aduaneira se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

16.1. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica "*Clientes*" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2020	2019
Clientes c/c	**20,00**	**-**
Clientes	20,00	-
Clientes títulos a receber	**-**	**-**
Clientes	-	-
Clientes *factoring*	**-**	**-**
Clientes	-	-
Clientes cobrança duvidosa	**-**	**-**
Clientes	-	-
Total	**20,00**	**-**

Nos períodos de 2020 e 2019 não foram registadas "*Perdas por Imparidade*".

16.2. Outras contas a receber

A rubrica "*Outras contas a receber*" tinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Adiantamentos ao Pessoal	-	
Adiantamentos a Fornecedores	-	-
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	-	
…		-
Outros Devedores	249 775,41	-
Perdas por Imparidade	-	-
Total	**249 775,41**	**-**

16.3. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "*Diferimentos*" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a reconhecer		
Seguros	77,17	-
Total	**77,17**	**-**
Rendimentos a Reconhecer		
POISE	241 604,11	
Total	**241 604,11**	**-**

16.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "*Caixa e Depósitos Bancários*", a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2020	2019
Caixa	4 659,79	277,07
Depósitos à ordem	691,32	3 587,56
Depósitos a prazo	-	-
Total	**5 351,11**	**3 864,63**

16.5. Fundos Patrimoniais

Nos "*Fundos Patrimoniais*" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2020
Fundos	-	-	-	-
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	16 846,03	(15 161,45)	-	1 684,58
Excedentes de revalorização	-	-		-
Outras variações nos fundos patrimoniais	-	-	-	-
Resultado Líquido do Período	(12 873,11)	13 069,19		196,08
Total	**3 972,92**	**(15 161,45)**	**-**	**1 880,66**

16.6. Fornecedores

O saldo da rubrica de "*Fornecedores*" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	5 335,34	-
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Total	**5 335,34**	**-**

16.7. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "*Estado e outros Entes Públicos*" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Outros Impostos e Taxas	-	
Total	**-**	**-**
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	96,01	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	156,09	-
Segurança Social	466,00	-
Outros Impostos e Taxas	-	
Total	**718,10**	**-**

A instituição não apresenta quaisquer dividas em mora ao estado.

16.8. Outras Contas a Pagar

A rubrica "*Outras contas a pagar*" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	**-**	**1 920,24**	**-**	**-**
Remunerações a pagar	-	1 920,24	-	-
Total	**-**	**1 920,24**	**-**	**-**

16.9. Outros Passivos Financeiros

A entidade não apresenta quaisquer "*Outros passivos financeiros*" em 31 de Dezembro de 2020 e 2019.

16.10. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Governo	**20 324,21**	-
POISE	19 977,67	
IEFP	346,54	
Apoios do Governo	-	**2 500,00**
Municipios		2 500,00
Total	**20 324,21**	**2 500,00**

Descrição	2020	2019

Os "*Subsídios e Apoios do Governo*" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 11.

16.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "*Fornecimentos e serviços externos*" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Contas	Descrição	2020	2019
6221	Trabalhos especializados	8 242,14	7 025,59
6222	Publicidade e propaganda	59,70	104,20
6224	Honorários	3 066,36	393,05
6226	Conservação e reparação	-	558,62
6227	Serviços bancários e financeiros	213,05	-
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	155,88	26,58
6232	Livros e documentação técnica	-	45,70
6233	Material de escritório	1 930,96	-
6234	Artigos para oferta	-	29,50
6242	Combustíveis	-	2 092,58
625	Deslocações e estadas	132,50	616,80
6261	Rendas e alugueres	-	-
6262	Comunicação	46,60	49,00
6265	Contencioso e notariado	164,48	-
6267	Limpeza, higiene e conforto	-	35,35
Total		**14 011,67**	**11 168,44**

16.12. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "*Outros rendimentos e ganhos*" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,09	-
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	-	
Outros rendimentos	0,01	
Total	**0,10**	**-**

16.13. Outros gastos e perdas

A rubrica de "*Outros gastos e perdas*" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos, dos quais:	-	36,20
- Taxas		36,20
Outros gastos	10 311,47	-
Total	**10 311,47**	**36,20**

16.14. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Outros gastos e perdas de financiamento	3,17	-
Total	**3,17**	**-**
Resultados financeiros	**-3,17**	**0,00**

16.15. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Coimbra, 22 de Maio de 2021

O Contabilista Certificado

A Direção